



**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº055/2022 AD REFERENDUM DE 30 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de equipamentos/material permanente para o município de Itacoatiara através de recurso de emenda parlamentar junto ao Ministério da

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.263/GM/MS, datada de 18 de juho de 2021 dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde(SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacioal de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06 de 28 de setembro de 2017 que estabelece as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, o âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS).

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 3, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO A Resolução de consolidação do SUS Nº1, de 30 de março de 2021, que consolida Consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme titulo Idas Diretrizes de Regionalização e Organização das Redes de ações e serviços de saude.

CONSIDERANDO o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Itamarati e a busca por melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos para estruturação da Unidade, conforme descrição a seguir:

Descrição da Emenda	Número da Proposta	Equipamentos	Valor da Proposta
Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade Hospitalar de Itacoatiara	13639.469000/1220-11	Laringoscópio, régua de gases, suporte de hamper, cama hospitalar, berço para recém nascido, carro de emergência, poltrona hospitalar e biombo.	R\$ 117.189,00





**RESOLVE**

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Anoar Samad a proposta de N. 13639.469000/1220-11 para aquisição de equipamento/material permanente, para o Hospital Regional José Mendes no município de Itacoatiara através de recurso de emenda parlamentar junto ao Ministério da Saúde.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de março de 2022.**

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N 055/2022 AD REFERENDUM, datada de 30 de março de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

